

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 234, DE 22 DE AGOSTO DE 1.991.

Publicado no Diário da Assembléia Nº 158

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLAIVA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e ainda nos termos do Artigo 23 do Regimento Interno, resolve colocar à disposição da Prefeitura Municipal de Peixe-TO., o servidor **VALNIR DE SOUZA SOARES**, a partir de 21 de agosto de 1.991, com ônus para a referida Prefeitura. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 22 dias do mês de agosto de 1.991.

Deputado **LUIZ TOLENTINO**
Presidente